



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 058/2017.

**DECRETA PUNTO
FACULTATIVO.**

ANDRÉ NUNES PACHECO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É considerado ponto facultativo o dia 03 de novembro do corrente ano ao expediente da Prefeitura Municipal de Viamão, em virtude da comemoração do Dia do Funcionário Público.

ARTIGO 2º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º, os serviços de coleta de lixo, iluminação pública, aterro sanitário, plantão de motoristas da SMOS, Conselho Tutelar, plantões na borracharia e mecânicos, serviços de ambulância, vigilância, Cemitério e Fiscalização de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 31 de outubro de 2017.

**ANDRÉ NUNES PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

**MILTON JADER ALVES AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**